

OFÍCIO N. 114/2020/SUAC/SINFRA

Notificamos a empresa BTX ENGENHARIA, CNPJ: 26.117.657/0001-27, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se acerca da intenção desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA em rescindir unilateralmente o contrato nº 012/2018/00/00-SECID, bem como aplicar multa contratual, pelo descumprimento de Cláusula Contratual, nos termos do inciso I e II, dos Art. 87 e Art. 78, da Lei 8.666/93, considerando os motivos contidos no Processo Administrativo 4457/2018. Informamos ainda que o processo de apuração da infração terá continuidade independente de manifestação dessa empresa.

O Processo Administrativo nº 4457/2018 encontra-se com vista franqueada ao particular, ou seus representantes e procuradores devidamente credenciados, no prédio da SINFRA, situado no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat", Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo - CPA, CEP 78.048-250, na cidade de Cuiabá/MT, na sala da Superintendência de Aquisições e Contratos, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Segue, ainda, anexado, cópia da Nota Técnica nº 028/2020/SUPU/SINFRA e Nota Técnica nº 050/2020/SUPU/SINFRA, e autorização do Secretário de Infraestrutura e Logística com vistas a traduzir a transparência do procedimento realizado.

*Republica-se por ter saído incorreto.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad410bd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar